

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 260, EM 01 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre a Exoneração/Destituição de Servidores em Cargos ou designação de função Direção escolar (Diretores, Vice-diretores e Administradores de Unidade Escolar I, II e III) e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE SÃO MIGUEL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere da Lei Orgânica do Município de São Miguel /RN,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos ou designação de função de Direção escolar (Diretores, Vice Diretores e Administradores de Unidade Escolar I, II e III); que exerceram suas funções ate 31 de dezembro de 2023, na rede pública municipal de ensino.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel (RN), 01 de janeiro de 2024.

**CELIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:A1BA3B97**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2024. Edição 3195  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>